

ÍNDICE

11.19 - Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial (PACUERA)	1/4
11.19.1 - Justificativas	1/4
11.19.2 - Objetivos	1/4
11.19.3 - Público-alvo	2/4
11.19.4 - Metodologia e Descrição do Programa	2/4
11.19.5 - Interface com Outros Programas	3/4
11.19.6 - Responsável pela Execução do Programa	3/4
11.19.7 - Cronograma.....	4/4

11.19 - PLANO AMBIENTAL DE CONSERVAÇÃO E USO DO ENTORNO DE RESERVATÓRIO ARTIFICIAL (PACUERA)

11.19.1 - Justificativas

Uma das exigências legais para a implantação de Usinas Hidrelétricas é a aprovação de um Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatório Artificial (PACUERA), que deverá estabelecer um conjunto de diretrizes e proposições com o objetivo de disciplinar a conservação, recuperação, o uso e ocupação do entorno do reservatório artificial, respeitados os parâmetros estabelecidos na Resolução CONAMA 302 de 20 de março de 2002, e em outras normas pertinentes.

Dessa forma, a partir da aprovação dos estudos realizados na etapa de licenciamento, e em conformidade com o termo de referência expedido pelo órgão ambiental competente, deverá ser elaborado, conjuntamente com a participação dos municípios, secretarias de recursos hídricos e órgãos ambientais, bem como dos demais usuários dos recursos hídricos impactados pelo empreendimento, um plano de uso e conservação do reservatório.

Além da participação dos diversos atores interessados, o PACUERA deverá ser avaliado em consulta pública.

11.19.2 - Objetivos

O objetivo geral deste programa visa na definição de um novo uso para a área de entorno do reservatório formado com a implantação do empreendimento, buscando associar o uso pleno de seus recursos e a preservação das condições ambientais.

Como objetivos específicos, este programa visa definir:

- um conjunto de normas de utilização para a área de entorno do reservatório, assim como também do lago artificial;
- um conjunto de procedimentos aplicados para a melhor utilização do reservatório;
- as diretrizes necessárias para o uso participativo do reservatório e área de entorno.

11.19.3 - Público-alvo

O Público-Alvo deste Programa é caracterizado pela população residente no entorno imediato do reservatório criado pela implantação do empreendimento, assim como também os futuros usuários do lago artificial formado.

11.19.4 - Metodologia e Descrição do Programa

O desenvolvimento do PACUERA deverá ser desenvolvido conforme orientação do órgão ambiental, expressa através de um Termo de Referência específico, devendo contemplar minimamente as seguintes atividades:

- Diagnóstico da área atingida pelo reservatório e seu entorno;
- Desenvolvimento de plano de uso do reservatório e de conservação dos ecossistemas associados;
- Envolvimento de entidades de pesquisa, de gestão ambiental e de recursos hídricos;
- Envolvimento de associações e entidades de representação da sociedade civil organizada;
- Levantamento das principais necessidades dos municípios atingidos;
- Consulta à população local, prefeituras, órgãos estaduais, Ministério Público e IBAMA quanto às atividades a serem elaboradas.

Este programa deverá ser detalhado progressivamente em duas fases seguintes, apresentadas a seguir.

- **1ª Fase: Elaboração do PBA**
 - ▶ Identificação dos principais atores sociais locais, que serão envolvidos nas fases seguintes de desenvolvimento do PACUERA;
 - ▶ Identificação dos principais usos e usuários dos recursos hídricos na área do reservatório;
 - ▶ Definição das principais diretrizes de uso para o reservatório.

- **2ª Fase: Implantação do Empreendimento**
 - ▶ Realização de reuniões públicas de apresentação da metodologia e descrição das atividades do PACUERA;
 - ▶ Consolidação do documento referente ao plano de uso e conservação;
 - ▶ Realização das reuniões para aprovação do PACUERA.

11.19.5 - Interface com Outros Programas

Este Programa tem ligação direta com os Programas de Educação Ambiental e Comunicação Social e com o Plano Ambiental para a Construção e o Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas.

Com o Programa de Educação Ambiental, o PACUERA fará interface na busca da implementação de práticas ambientais e de cunho sustentável no desenvolvimento e aplicação das atividades de novo uso para o lago artificial formado e sua área de entorno.

Com o Programa de Comunicação Social, o PACUERA será apresentado às populações do entorno ao lago formado e às que dele se utilizarão, assim como também serão tirados os questionamentos quanto ao uso futuro da área e levantadas as reivindicações sobre o novo uso a ser implantado no reservatório e entorno.

O Plano Ambiental para a Construção fará interface com o presente Programa no intuito de promover a devida e adequada conformação da área durante as etapas de obras para a formação do reservatório artificial. Já o Subprograma de Recuperação de Áreas Degradadas visará a reconformação da área do lago artificial e de seu entorno imediato, objetivando que o mesmo não apresente danos ambientais posteriores, provenientes do mau uso das terras lindeiras ao reservatório.

11.19.6 - Responsável pela Execução do Programa

O empreendedor é o responsável pela execução do Programa, que deverá envolver outras instituições e equipes específicas na elaboração do documento final e sua aprovação.

11.19.7 - Cronograma

O PACUERA deverá ser iniciado antes das obras, por meio das atividades de identificação de atores sociais, usos e usuários e principais diretrizes de uso. As Reuniões Públicas, a consolidação do documento e as reuniões de aprovação do PACUERA, serão realizadas durante a implantação do empreendimento.